

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5lcqkvj4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/03/2023 Indicação nº 967/2023 Protocolo nº 2796/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do MT Par, Wener Santos, a necessidade de realizar “A Pavimentação das avenidas paralelas a BR-163 no município de Rondonópolis do trevo de acesso à avenida Fernando Correia da Costa até o entroncamento do Anel Viário da MT-270” com aproximadamente 4 (quatro) quilômetros, margeando a BR-163.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do MT Par, Wener Santos, “**A Pavimentação das avenidas paralelas a BR-163 no município de Rondonópolis do trevo de acesso à avenida Fernando Correia da Costa até o entroncamento do Anel Viário da MT-270**” com aproximadamente 4 (quatro) quilômetros, margeando a BR-163.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como fulcro a necessidade da Pavimentação das avenidas paralelas a BR-163 no município de Rondonópolis do trevo de acesso à avenida Fernando Correia da Costa até o entroncamento do Anel Viário da MT-270, com aproximadamente 4 (quatro) quilômetros, margeando a BR-163.

Atualmente é uma das principais cobranças dos empresários e comerciantes locais, motoristas e da população de Rondonópolis, em decorrência do grande fluxo e concentração de caminhões, bi trem, que ao longo do trecho estão à procura de oficinas mecânica, funilaria, tapeçaria, lojas de acessórios, autopeças, transportadoras e postos de combustíveis, e o difícil acesso aos pontos comercial tem causado prejuízos enormes a econômica local.



A priorização da pavimentação das avenidas paralelas, é uma medida que irá colocar fim aos problemas constantemente enfrentados pelos inúmeros comerciantes, transportadoras e usuários da via.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2023

**Nininho**  
Deputado Estadual